

São Paulo, 28 de março de 2014.

**RESPOSTA DE RECURSO**

<b>CONCURSO:</b>	PROCESSO SELETIVO 01-2014 - PREFEITURA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
<b>RECURSO:</b>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
<b>CARGO:</b>	CIRURGIÃO DENTISTA

**Candidato:**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>ANA ALEXANDRA DE REZENDE</b>	<b>001810</b>

**NO MÉRITO**

O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito.

Devido a erro de processamento e cômputo da nota final, a classificação será alterada na publicação da classificação final.

**Diante do exposto acima, defiro o presente recurso, informando que será ~publicada a classificação final com as alterações devidas.**

Esta é a nossa manifestação.

Respeitosamente.

INDEPAC – Instituto de Desenvolvimento Educacional,  
promoção humana e ação comunitária.  
Departamento Jurídico  
Aline Cordeiro